



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.064 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

(NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA TRANSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.771 de 08 de março de 2013 que dispõe sobre a transição da Administração Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeada e constituída a Comissão de Acompanhamento da Transição da Administração Municipal nos termos do artigo 1º da Lei 1.771/2013, assim composta:

INDICADO PELO PREFEITO ELEITO

- 1- JAIRO MASCIA

INDICADOS PELO ATUAL PREFEITO

- 1- JOSÉ ROBERTO PERIN
- 2- PEDRO CARDOSO RAFAEL

INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO

- 1- LEANDRO EDUARDO SANTARPIO
- 2- JOSÉ ANGELO DE MATTOS

Artigo 2º - Para melhor organização dos trabalhos, fica designada Lidia Maria Coelho como coordenadora da equipe de transição a quem competirá requisitar dos órgãos da administração os dados e informações solicitadas e encaminhá-las à equipe no prazo de 15 dias.

Artigo 3º - O município disponibilizará a sala de reuniões da prefeitura municipal para a realização de reuniões da equipe de transição previamente agendadas para entrega e recebimento de documentos, como forma de não prejudicar o andamento dos trabalhos diários dos setores da administração.

Artigo 4º - Com a impugnação da apresentação do impedimento de Angela Maria Romeiro Vicente em atuar na equipe como indicada pelo prefeito eleito, determino seja este intimado para substituí-la dentro de 24 horas para final formação da equipe.

Parágrafo único – As razões de impugnação de participação de Angela Maria Romeiro Vicente constam no parecer anexo que fica fazendo parte integrante do presente decreto.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 17 de outubro de 2016.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal